

**Ata Número Cinco**

**Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e quinze minutos, reuniram-se, através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Teams (ID da Reunião: 357 348 514 446 04), no respeito pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua versão actual, os membros do júri do concurso para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, na ESSH, autorizado pelo Despacho nº 35/2025 de 05 de maio de 2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, a saber: Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, na qualidade de presidente, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, conforme despacho n.º 35/2025, de 05 de maio de 2025; Ana Maria Jorge, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda; Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro; Luís Carlos Carvalho da Graça, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém; e Ana Lúcia Caeiro Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.-----

Pontos de agenda:-----

- 1. Análise da pronúncia apresentada pela candidata Marília Costa Flora.** -----
- 2. Elaboração da Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos, e conseqüente notificação dos mesmos;** -----
- 3. Envio do Processo de Avaliação e Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos para homologação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.** -----

Assim, -----

- 1. Análise da pronúncia apresentado pela candidata Marília Costa Flora.** -----

No âmbito do exercício do direito de audiência prévia, o júri tomou conhecimento da pronúncia apresentada pela candidata Marília Costa Flora. Após análise do conteúdo e argumentos apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, em conformidade com a descrição explanada no edital do concurso e respectivos critérios de mensuração plasmados na grelha de avaliação, manter a decisão anteriormente proferida, vinculada no descritivo da ata número quatro.-----

- 2. Elaboração da Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos, e conseqüente notificação dos mesmos;** -----

O júri procedeu à elaboração da lista definitiva de ordenação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, a qual fica anexa a esta ata e dela fazendo parte integrante (anexo I). O júri decidiu, ainda, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação por tempo indeterminado do pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu (Regulamento n.º 754/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 28 de setembro de 2010), notificar os candidatos da lista definitiva de ordenação. -----

- 3. Envio do Processo de Avaliação e Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos para homologação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.** -----

O Júri, em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Regulamento n.º 754/2010, decidiu remeter, para homologação do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, a lista definitiva de ordenação dos candidatos acompanhada das deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal. -----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do júri. -----

O Presidente do Júri,

Secretário do Júri